



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Loteamento Misto Canárias", de responsabilidade de Canárias Administradora de Bens Ltda., realizada no dia 19 de novembro de 2014, na Câmara Municipal de Porto Feliz, Praça Lauro Marin, s/nº, Centro, Porto Feliz/SP.

Realizou-se, no dia 19 de novembro de 2014, às 17 horas, na Câmara Municipal de Porto Feliz, s/nº, Centro, Porto Feliz/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Misto Canárias”, de responsabilidade de Canárias Administradora de Bens Ltda. (Processo 258/2013). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Rubens Naman Rizek Junior, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Célio Peixoto, Diretor de Desenvolvimento Econômico do Município de Porto Feliz –; dos Poderes Legislativo e Executivo – na pessoa do Ilustríssimo Senhor José Luiz Rildo de Almeida, Vereador do Município de Porto Feliz; dos órgãos públicos; das entidades da sociedade civil; da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo; das entidades ambientalistas, enfim, a todos os que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Misto Canárias”, de responsabilidade de Canárias Administradora de Bens Ltda. (Processo 258/2013). Declarou possuir a função regimental de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado(a) a todos, para que sobre ele/ela opinem, formulem propostas, indagações, críticas, sugestões e elogios, com o propósito de contribuir para sua melhoria e aperfeiçoamento. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir àqueles que tenham algo a dizer que o façam de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas, através das quais o CONSEMA estabelece que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, na segunda parte, a apresentação, pelo representante da equipe multidisciplinar que o formulou, dos diferentes estudos que constituem o EIA/RIMA e que contemplam exposição detalhada de todos e de cada um de seus aspectos. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, dado que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em prosseguimento, acrescentou, manifestar-se-iam os representantes dos órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, e, a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, fariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, para que se posicionem acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos segmentos que antes deles se manifestaram, podendo, deste modo, oferecer esclarecimentos a respeito, se eventualmente solicitados. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, assim procedessem aqueles que o desejassem e que ainda não houvessem se inscrito. Antes de passar à primeira etapa, convidou, para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, a gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Urbanísticos e de Lazer da CETESB, a Geógrafa Viviane Kondratiuk, que, depois de se apresentar, ofereceu informações acerca do processo de licenciamento do empreendimento em tela, precisamente sobre a etapa em que este se encontrava e que dizia respeito à obtenção da licença

Página 1 de 3



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

prévia. Acrescentou que todas as manifestações oferecidas durante essa audiência seriam consideradas no decorrer da análise da viabilidade ambiental do empreendimento, e que, juntamente com o reconhecimento da viabilidade, a CETESB prescreverá as condicionantes indispensáveis para a concessão da licença de funcionamento e/ou de operação. Ao final, enfatizou, ainda, que se trata de processo público do qual todo cidadão poderá a qualquer momento solicitar vistas. A Secretária-Executiva Adjunta esclareceu que a Mesa Diretora dos Trabalhos seria composta, por ela, Secretária-Executiva, que preside os trabalhos; por um dos membros do CONSEMA presente na audiência e escolhido por seus pares para representá-los, e pela Geógrafa Viviane Kondratiuk, Gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Urbanísticos e de Lazer da CETESB. Passou-se à etapa da audiência em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais. Cláudio Eugênio Gonçalves Righetti, Diretor do Complexo Fazenda Boa Vista, de responsabilidade de Canárias Administradora de Bens Ltda., apresentou o projeto e breve histórico do empreendimento, e Cláudio Bolzani, representante da empresa de consultoria MKR – Tecnologia, Serviços, Indústria e Comércio Ltda., ofereceu síntese sobre as análises que constituem os diferentes estudos ambientais. Como não havia nenhum inscrito para as etapas primeiras da audiência, passou-se imediatamente àquela na qual se manifestam o empreendedor e a equipe de consultoria. Célio Peixoto, Diretor de Desenvolvimento Econômico do Município de Porto Feliz, declarou que, em nome do Prefeito Levi Rodrigues, expressava sua gratidão aos responsáveis pela realização da audiência, especialmente aos componentes do Grupo JHSF em Porto Feliz, que se tem revelado grande parceiro na implementação do desenvolvimento econômico e sustentável do Município. Declarou que, desde 2006, vem sendo implementadas ações voltadas para a manutenção sustentável do meio ambiente da região, ao se pleitear a execução e implementação de projetos sociais que, efetivamente, possam contribuir de forma satisfatório para o processo de desenvolvimento econômico em curso na região, à medida que ensejam a geração de emprego, renda e tributos no município e a preservação das áreas ambientais nele existentes. Declarou, ao final, que as propostas embutidas nesse projeto são de extrema importância não só para o município como para região, à medida que realizam objetivos perseguidos pela população portofelicence. A geógrafa Viviane Kondratiuk, Gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Urbanísticos e de Lazer, informou que, antes da concessão da licença prévia, que reconhece a viabilidade ambiental do projeto, ele ainda será objeto de minuciosa análise multidisciplinar, que, coordenada pela CETESB, avaliará a capacidade de suporte da área escolhida para sua implantação. Enfatizou que tal análise examinará aspectos importantes do loteamento, na perspectiva da minimização ou neutralização ou, até mesmo, da prevenção de impactos, entre outros, aqueles que poderão causar danos na infraestrutura do município e da região – em seu sistema viário, sua dinâmica socioeconômica e, principalmente, em suas áreas naturais. A partir daí, serão definidas as melhores maneiras para a mitigação ou compensação dos impactos inevitáveis. A geóloga Viviane Kondratiuk informou ainda que do processo da CETESB consta a participação de outros órgãos, entre os quais os que compõem a Prefeitura do Município de Porto Feliz, além do Departamento Estadual de Água e Energia Elétrica – DAEE, responsável pelas outorgas e outras intervenções nos corpos d'água; do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, que examina os estudos elaborados sobre a arqueologia da área. Noticiou que a CETESB organizaria todas essas contribuições e definiria, por ocasião da concessão da licença prévia, quais programas e projetos cujo processo de implementação deveria ser imediatamente iniciado. Acrescentou, ainda, que, por se tratar de projeto residencial, a continuação de seu licenciamento ambiental deverá ocorrer no âmbito do GRAPROHAB – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo. Ao se inteirar de que ninguém mais se havia inscrito com vistas à manifestação, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Rubens Naman Rizek, agradecia a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos da audiência. Eu,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.